

Circular N.º 64.

Para communicar a V.ª A.ª p.ª sua intelligª e
execução da Port.ª q.ª abaixo vae transcri-
pta q.ª me foi expedida pelo Thez.º Sub.º
Nac.ªl em data de 12 do corr.ª, pela
qual se manda suspender qualquer
procedimento executivo contra os es-
trangeiros a q.ªm for lançada a Accima
de cêneos, e do Novo Imposto, ate q.
acerca de taes collectas se não tome
uma definitiva resolução q.ª oppor-
tunamente lhe será communica-
da.

Deus Guarde a V.ª Lisboa 19 de
Setembro de 1839.

O Procurador Regio
Assig.º Antonio da Fonseca Pinho Guerra.

Thom. L. Delegado do Pro.º Regio
na Com.ª d.ª

— Copia da Port.ª acima referida —
Constando a Sua Magestade d.ª

Reinha q^{ta} m^{ra} de Direito da 5.^a
Vara da Com.^a de Lisboa, Esc.^a Ant.
Emigdio, se far execução a Jorge
Dobson Subdito Ingles pela quantia
de 544800^{rs} de Decima de Ma-
neio, e do Novo Imposto, e achando-
se ainda pendente a Decisão de
differentes reclamações acerca
da legalidade com que taes Imp.^{tos}
foram lançados aos Estrang.^{ros},
não sendo justo q^{ta} antes de tal de-
cisão sejam excentramente obri-
gados ao pagamento. — A Mes-
ma Augusta Senhora manda pelo
Theouro Publico que o Procurador
Regio V^{ra} ante a Relação de Lis-
boa ordene ao seu respectivo Delega-
do na 5.^a Vara, q^{ta} não promova a
referida execução por Decima de
Maneio contra o sobredito Jorge
Dobson nem outros similhan-
tes em quanto acerca de taes
cothetas, se não tomar uma
definitiva resolução, que oppor-

opportunamente lhe será commu-
nicada, devendo tambem expedir-
se iguaes ordens aos mais Delega-
dos para assim o praticarem
quanto ás execuções que lhes
tenham sido incumbidas. The-
zouro Publico Nacional 12 de Se-
tembro de 1838. —

Manoel Antonio de Carra-
lho — Para o Procurador
Regio d'ante a Realidade de
Lisboa.

Está conforme
Ass.^{da} João Pedro Lacer Bayes.